



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria Permanente de Licitação

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

QUESTÃO 01:

Esta Administração não encontrou outra convenção coletiva vigente na forma da lei de abrangência para os municípios de Parnaíba-PI, Picos-PI, Floriano-PI e Bom Jesus-PI, e nem uma convenção de abrangência estadual do Piauí. Assim para formar preço, a UFPI fez a correspondência para todos os postos com base na mesma convenção, a CCT 2018/2018 PI000074/2018-SECAPI. Desta forma, esclarece-se que a CCT 2018/2018 PI000074/2018-SECAPI é parâmetro para todos os itens da licitação.

De acordo com as cláusulas 8.2.3.2, e 8.2.3.2.1, o Edital estabeleceu que a CCT 2018/2018 PI000074/2018-SECAPI foi utilizada a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, bem como para a contagem da anualidade prevista no art. 3º, §1º da Lei n. 10.192/2001 e para estabelecer o cálculo do valor estimado pela Administração. Dito isto, esclarece-se que a licitante, não é obrigada a usar a mesma convenção do Edital (cláusula 8.3 do Edital), mas poderá indicar uma outra para formar a sua proposta, sendo que não poderá de forma alguma oferecer remuneração que seja inferior ao do quadro da cláusula 8.4 do Edital (destacado abaixo).

CATEGORIA / CBO	ABRANGÊNCIA	QUANTIDADE	CONVENÇÃO	REMUNERAÇÃO MÍNIMA (SALÁRIO MÍNIMO)
MOTORISTA VEÍCULO PESADO  Devendo ser de categoria de no mínimo "D" OU "E" CBO 7823-05	PIAUI	50	NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PI000074/2018 DATA DE REGISTRO NO MTE: 15/05/2018 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR019632/2018 NÚMERO DO PROCESSO: 46214.001954/2018-62 DATA DO PROTOCOLO: 25/04/2018	R\$ 1.302,66

QUESTÃO 02:

Quanto ao vale-transporte, o nosso setor Gerência de Contratos só nos repassou que há transporte regularizado somente nos municípios de Picos-PI, Floriano-PI e Teresina-PI, por isso não constou planilha individualizada para o posto de Parnaíba-PI e de Bom Jesus-PI. Assim, diante de tal situação, não é obrigado a incluir na planilha de Parnaíba-PI e de Bom Jesus-PI o custo com o transporte, a não ser que a licitante prove que há transporte regulamentado.

Teresina-PI, 02 de outubro de 2018.

  
Layzianna Maria Santos Lima  
Pres. da Comissão de Licitação  
UFPI/CPL/PRAD  
SIAPE: 1655008